



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

PROFESSOR DAVI ABRANTES

Vereador 2021/2024

REQUERIMENTO Nº 313 /2022.
(VEREADOR PROFESSOR DAVI ABRANTES - PTB)

Câmara Mun. de Gurupi

02 FEV. 2022

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>427</u> /2022	HORA: <u>09:28</u>
DATA: <u>20 JAN. 2022</u>	
 Carimbo / Assinatura	

REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, VEREADOR RODRIGO MACIEL, LICENÇA DO CARGO DE VEREADOR DA CÂMARA DE GURUPI, POR TEMPO INDETERMINADO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, **RODRIGO MACIEL, LICENÇA DO CARGO DE VEREADOR DA CÂMARA DE GURUPI, POR TEMPO INDETERMINADO.**

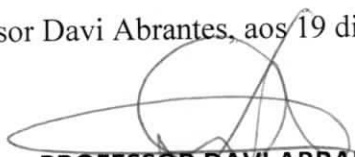
JUSTIFICATIVA

Conforme exposto no Art.124.º do Regimento interno dessa casa de leis da Câmara Municipal e Gurupi, ao qual o Vereador poderá licenciar-se, mediante requerimento dirigido à Presidência e sujeito à deliberação, nos seguintes casos: § 4º O Vereador investido no cargo de Secretário Municipal ou equivalente será considerado automaticamente licenciado, podendo optar pela a remuneração da Vereança.

Assim, em razão da relevância do tema proposto, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa. Espero contar com o apoio necessário para a aprovação deste.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Professor Davi Abrantes, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.


PROFESSOR DAVI ABRANTES
VEREADOR 2021/2024